

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários ou Declaração de próprio punho.

Informamos que a retirada da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento fora do prazo acima citado incorrerá em multa, conforme penalidade descrita na ATA de RP nº 04/SMA-DS/2013, no Processo nº 2012-0.232.319-3.

## FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE

#### SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

2014-0.101.886-2
2014-0.176.537-4
2014-0.232.487-8
2014-0.232.498-3
2014-0.233.778-3
2014-0.235.944-2
2014-0.237.484-0
2014-0.239.291-1
2014-0.243.500-9
2014-0.244.835-6
2014-0.248.657-6
2014-0.253.126-1
2014-0.257.661-3
2014-0.257.771-7
2014-0.258.810-7
2014-0.259.712-2
2014-0.260.239-8
2014-0.264.344-2
2014-0.264.358-2
2014-0.264.361-2
2014-0.264.365-5
2014-0.264.368-0
2014-0.264.372-8
2014-0.264.376-0
2014-0.264.426-0
2014-0.264.483-0
2014-0.264.486-4
2014-0.264.489-9
2014-0.264.490-2
2014-0.264.551-8
2014-0.264.606-9
2014-0.265.800-8
2014-0.264.817-7
2014-0.265.105-4
2014-0.265.107-0
2014-0.265.109-7
2014-0.265.135-6
2014-0.265.140-2
2014-0.265.504-1
2014-0.265.678-1
2014-0.265.714-1
2014-0.265.963-2
2014-0.265.997-7
2014-0.266.065-7
2014-0.266.188-2
2014-0.266.283-8
2014-0.266.692-2
2014-0.267.588-3
2014-0.267.814-9
2014-0.267.849-1
2014-0.267.919-6
2014-0.268.309-6
2014-0.268.518-8
2014-0.268.641-9
2014-0.268.851-9
2014-0.269.461-6
2014-0.269.462-4
2014-0.269.463-2
2014-0.269.468-3
2014-0.269.494-2
2014-0.269.720-8
SEVERINO JOÃO DA SILVA
SIMONE VILLAPANDO
MAGALI AP G CORREIA
EDUARDO T DE OLIVEIRA
ADELSON CELESTINO DOS SANTOS
FRANCISCO J DA SILVA E OUTRO
FRANCISCO J DA SILVA E OUTRO
MARCOS V S PESSANHA
2014-0.270.068-3
2014-0.270.154-0
2014-0.270.768-8
2014-0.270.810-2
2014-0.270.881-1
2014-0.271.001-8
2014-0.271.205-3
2014-0.271.894-9
2014-0.272.283-0
2014-0.274.122-3
2014-0.274.992-5
2014-0.274.998-4
2014-0.275.319-1
2014-0.275.326-4
2014-0.275.334-5

**Processo/ Interessado/ Assunto/ Contribuinte/ Despacho**
2008-0.036.906-4, Sílvia Lucia Bambino Casagrande, Certidão de Valores Pagos do IPTU, 016.076.0431-0, **Indefiro** devido não haver valores pagos do IPTU para os exercícios de 2004 a 2007, para o imóvel tributado através do SQL 016.076.0431-0, nem constarem valores a pagar nos respectivos exercícios em razão do reconhecimento da isenção tributária relativa ao período, conforme o artigo 2º da Lei nº 13.698/25003.

2014-0.098.912-0, Bruno Neemias de Oliveira, Certidão de Inexistência de Lançamento, **Indefiro** o pedido de Certidão de Inexistência de Lançamento, em face do contido no processo em referência, devido ao requerente não possuir legitimidade para solicitar a Certidão sobre Tributos Imobiliários; tendo em vista que, após convocação realizada por esta divisão no dia 22/05/14, o mesmo não apresentou documento de propriedade público do imóvel.

2014-0.266.091-6, Luciana de Farias Rossi, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 064.224.0436-0, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do contido no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV para o SQL em questão.

## LICENCIAMENTO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-191

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
**2014-0.062.186-7** ELISABETH EDUARDO JAFET CESTARI CONFORME CARTA

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
**2014-0.196.626-4** ASCENSOR ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONFORME CARTA.

#### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OS; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**GABINETE DO SECRETARIO**

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2003-1032097-2	0001003003508-1	003 RENATO CAETANO PETRI
2003-1303615-1	0003300100259-1	001 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2003-1043698-9	0000903300206-1	001 ANTONIO EUGENIO VILAS BOAS
2003-1052851-4	0018402804054-1	001 YUTAKA MIMURA
2003-1058772-3	0003103401574-1	001 BANF ELETROMECANICA LTDA
2003-1064960-5	0005414700095-1	002 DIAMANTINA FAUSTINO FERREIRA DE CARVALHO
2003-1065978-3	0008601700063-1	002 ASSOCIACAO PAULISTA DA IGREJA ADVDO SETIMO DIA

2004-1012642-6 000850400028-1 001 LUCIANA BERE

**COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID**

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2011-0156273-7	0030309000233-1	001 ERLETE DEUSA DAMIAO LAUDIMIRO
2013-0076992-7	0030004500099-1	003 MARC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
2013-0179349-0	0004701801739-1	001 SALVATORE AIALA NETO
2013-0183450-1	0009305600379-1	003 TABICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2013-0239044-5	0004128006671-1	001 EDIFICIO LOOSE IN VILA NOVA
2013-0249076-8	0001001003179-1	017 CONSTRUTORA DUQUE LTDA
2013-0311000-4	0011730500081-1	001 WANDERLEY JOAO VOLP
2013-0353435-1	0007039400013-1	002 PRC 3 INCORPORADORA LTDA - EPP
2013-0376310-5	0001302001019-1	011 ALFA CANADA INCORPORADORA SPE LTDA
2013-0376461-6	0007703400033-1	004 BRACON INCOPORACOES E PARTICIPACOES LTDA
2013-0376905-7	0029910202032-1	001 DENNIS RUSSELL DAVID FREEMAN
2014-0074536-1	0017002300430-1	002 LEILA BUCHALLA
2014-0088820-0	0007835500345-1	001 IRACI FELIX DOS SANTOS
2014-0110732-6	0007019302874-1	001 MARIA ALICE DUARTE SIMOES
2014-0113322-0	0001009800388-1	003 ARMANDO SALES
2014-0121475-0	0008015500605-1	006 CONSTRUTORA BRASILART LTDA
2014-0151572-6	0004842100877-1	005 MARLON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2014-0228727-1	0003213500771-1	005 RENATA COMIN

**COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/ SERVIN**

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2012-0131683-5	0029907508320-1	002 LIDIA CANDIA REA
2013-0312960-0	0006855100120-1	002 IGREJA BATISTA EXPANSAO AGAPE
2013-0332100-5	0007016100529-1	002 ARACI DEBELJAN
2013-0373603-5	0008726700263-1	020 NELSON JORGE GERMANOS
2014-0057903-8	0000906400832-1	004 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
2014-0096620-1	00008080040896-1	015 HERMINIO AUGUSTO SAMPAIO NETTO
2014-0141970-0	0000601610611-1	008 CIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO
2014-0159552-5	0005408600289-1	003 PORTE CONSTRUTORA LTDA

**COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/ COMIN**

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2012-0131521-9	0005332800347-1	010 SEBASTIAO AMERICO DE MELO
2013-0266114-7	6383858492049-2	001 CONFECOES CAEDU LTDA
2013-0267726-4	0029909000405-1	002 SRR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
2014-0056327-1	00299003007206-1	006 PANAMBAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

2014-0071983-2 0003600100335-1 002 OSWALDO FRANCISCO FALSETTI
2014-0177188-9 0008804200014-1 008 FRANCISCO DE ALMEIDA SAMPAIO

**COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/ PARHIS**

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2007-0152992-6	0012734700084-1	001 LUIS CARLOS NAVARRO
2011-0052767-9	0011206800503-1	000 JOAO ALADINO CONTE MAGNI
2013-0133932-2	0011346900281-1	001 SOLIMAR APARCEIDA GOIANO
2013-0196201-1	0014212100291-1	001 DINAMICA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

2014-0174210-2 0003220000150-1 002 SAO JOSE DESENV IMOB 36 LTDA.
2014-0189927-3 0006108200324-1 002 MARTA CORDEIRO SANTANA

**COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/ SEGUR**

PROCESSO	SQLINCR	NOME
1982-0001482-7	0000909600023-1	007 MUSEU DE ARTE DE S. PAULO ASSIS CHATEAUBRIAND-MASP

1999-0108909-3 0003404601051-1 001 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
2000-0256944-9 0015119500063-0 002 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
2005-0177116-2 0008737900013-1 005 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
2007-0310624-0 0019704000201-1 007 COMERCIAL JAHU BORRACHAS E AUTO PECAS LTDA
2009-0225507-6 0004911502797-1 009 BANCO BRADESCO S/A
2009-0250744-0 0006690100491-1 062 CARREFOUR COM IND LTDA
2010-0305395-1 0001006700099-1 006 CONTAX SA
2011-0131641-8 0011407500374-1 012 AUTO POSTO NOVA ESTACAO DO PESSEGO LTDA
2011-0252849-4 0003015400282-1 014 AUTO POSTO UNICO LTDA
2012-0354208-5 0001611905516-1 001 EDIFICIO ITAM OFFICE BUILDING
2013-0198486-4 0004504900016-1 009 POSTO DE SERVICOS INDIANOPOLIS LTDA.
2013-0293762-2 0011109900308-1 012 SENHORA DE APARCEIDA LAGUNA AUTO POSTO LTDA
2014-0009109-4 0001007604158-1 001 COND.EDIF. BANCO BORG
2014-0049104-1 0008706028868-1 001 BELA VISTA COMERCIO VAREJISTA DE COMB. LTDA
2014-0050415-1 0012039100414-1 011 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
2014-0080329-9 0007725600396-1 020 AUTO POSTO REINA SOPHIA LTDA
2014-0094280-9 0010211200637-1 013 POSTO DE SERVICOS RALLY LTDA
2014-0118392-8 0008244200073-1 011 A IGREJA QUE ESTA EM SAO PAULO
2014-0125806-5 0008548500336-1 005 AUTO POSTO SAVENIO LTDA
2014-0191108-7 0005521000712-1 015 RUBRA CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - ME
2014-0120328-6 0005207800906-1 003 PAROQUIA SAO PIO X SANTA LUZIA
2014-0211585-3 0002504901267-1 012 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
2014-0213150-6 0005521300147-1 012 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
2014-0237676-2 0011109900308-1 013 SENHORA DE APARCEIDA LAGUNA AUTO POSTO LTDA
2014-0242675-1 6383884003100-2 006 JARAGUA CLUBE CAMPESTRE
2014-0246522-6 0008589003711-1 011 GKLS PROMOCOES E EVENTOS LTDA
2014-0251278-0 0008123002238-1 008 ASSOCIACAO CULTURAL INGLESA - SAO PAULO
2014-0254455-0 0030404400229-1 015 CENTER NORTE S/A CONSTRUCAO EMPREEND ADM E PARTICI

### COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

#### SEGUR-2

#### NOTIFICACAO PARA REGULARIZAR A EDIFICACAO QUANTO AO AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA.

De acordo com o disposto nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Municipal 9.433, de 1/4/82, ficam os Responsáveis abaixo relacionados Notificados para, no prazo máximo de trinta dias corridos, a contar da data desta publicação, requererem a expedição do Auto de Verificação de Segurança e apresentarem Laudo Técnico de Segurança, observadas as disposições do Art. 19º, do Dec. Municipal 32.329, de 24/9/92. O não cumprimento desta Notificação no prazo acima mencionado acarretará a aplicação de multa prevista no Quadro II, anexo à Lei Municipal 9.433/82, renovável por duas vezes a cada sessenta dias, após o que, persistindo a infração, será a edificação interditada, tudo de acordo com o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e IV, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 9.433/82.

**0093 2014-0.284.714-5-** Armarinhos Fernando Ltda- R Silva Bueno, 2533.

#### NOTIFICACAO PARA REGULARIZAR A EDIFICACAO QUANTO AO AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA.

De acordo com o disposto nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Municipal 9.433, de 1/4/82, ficam os Responsáveis abaixo relacionados Notificados para, no prazo máximo de trinta dias corridos, a contar da data desta publicação, requererem a expedição do Auto de Verificação de Segurança e apresentarem Laudo Técnico de Segurança, observadas as disposições do Art. 19º, do Dec. Municipal 32.329, de 24/9/92. O não cumprimento desta Notificação no prazo acima mencionado acarretará a

aplicação de multa prevista no Quadro II, anexo à Lei Municipal 9.433/82, renovável por duas vezes a cada sessenta dias, após o que, persistindo a infração, será a edificação interditada, tudo de acordo com o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e IV, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 9.433/82.

**0094 2014-0.287.903-9-** Cond Ed Consórcio- R Br de Itapetininga, 275.

**0095 2014-0.282.974-0-** Lextack Com de Presentes Ltda-EPP/Estacion Trevo Ltda- R Vinte e Cinco de Março, 259.

## HABITAÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMH

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 5º GESTÃO**
**Data da Reunião: 19 de agosto de 2014**

Local: Rua Libero Badaró nº 504 – 10º andar – Centro – SP
Aos dezenove dias do mês de agosto do ano 2014, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, auditório sala 102, Rua Libero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se para a 1º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 5º Gestão 2014/2016, conforme lista de presença, os **Conselheiros (as) do Poder Público** - José Floriano de Azevedo Marques Neto (Poder Público/SEHAB); Marco Antônio Biasi (Poder Público/SEHAB); **Conselheiros (as) dos Movimentos Populares** - Maksuel José Costa (Movimento dos Sem Teto do Ipiranga); Luiz Garcia Maldonado (CONSEHAB – SP); José Alves Dias (Assoc. Unificadora de Loteamentos, Favelas e Assentamentos de SP); Felícia Mendes Dias (Assoc. Morar e Preservar da Chácara do Conde Fase – I); Leandra Gujeiv de Carvalho (Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia); **Conselheiros (as) Sociedade Civil** - Júlia Azevedo Moretti (PUC-SP); Alexandre Marques Tirelli (SCIESP); Marco Antônio Florenzano (APEMEC); Edson Moraes (Zona Oeste – UMM); Sílvia A. Forato (COHAB – SP). **Convidados (as)** – Edson Moraes (Conselheiro CMH UMM Zona Oeste); Sílvia A. Forato (COHAB-SP); Jair José Rodrigues (Conselheiro CMH Poder Público); Márcia Maria Fartos Terlizzi (Conselheira CMH Poder Público); Dr. Yazbek (COHAB – SP); Silvério das Neves (COHAB – SP); Mário Sérgio (COHAB – SP); Sérgio L. Oliveira (COHAB – SP); Carmen Silva (Conselheira CMH); João A. da Silva; Eliete Calisto da Cruz (Conselheira CMH Soc. Amigos do Jd. Ipanema); Wellington Sendas (SCIESP); Ana Maria Maluf Moussalli (Poder Público SEHAB/COHAB/SE-CMH) e Vera Lúcia Silveira Barros (Poder Público SEHAB/CO-HAB/SECMH). **Ausentes os Conselheiros (as):** João Abukater Neto (COHAB); Sidnei Antônio Euzébio Pita (Unificação das Lutas de Cortiços); Débora Sanches (Centro Universitário Belas Artes de São Paulo) e Abelardo Campoy Diaz (SECOVI – SP). **Ausência Justificada Conselheiro(a):** Sr. Caio Santo Amore de Carvalho (IAB – SP). **Pauta da reunião:** 1) Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH, Gestão 2009/2011, realizada em 29/11/2011.; 2) Solicitação de voto CECMH nº 04/2014 – aprova as prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH – relativas ao período de 01.01.2011 a 30.06.2011; 3) Solicitação de voto CE-CMH nº 05/2014 – aprova as prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH – relativas ao período de 01.07.2011 a 31.12.2011; 4) Solicitação de voto CECMH nº 06/2014 – aprova as prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH – relativas ao período de 01.01.2012 a 30.06.2012; 5) Solicitação de voto CECMH nº 07/2014 – aprova as prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH – relativas ao período de 01.07.2012 a 31.12.2012; 6) Solicitação de voto CECMH nº 01/2014 – autorização para prorrogação de prazo de vigência e adequação da planilha de serviços do Contrato COHAB-SP nº 86/10 – referente a serviços técnicos especializados de engenharia consultiva e assessoria técnica na implantação de empreendimentos habitacionais e demais ações relacionadas ao plano estratégico de atuação da COHAB-SP; 7) Solicitação de voto CECMH nº 02/2014 – autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação como contrapartida para pagamento de valores de reajustes de contratos de execução de obra para reforma do edifício situação à Rua Adrúbal do Nascimento nº 268 e do edifício denominado Cineasta, localizado à Avenida São João nº 605, 613 e 617, suportados com recursos do Orçamento Geral da União; 8) Solicitação de voto CECMH nº 03/2014 – autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação para compra e instalação de novo elevador no Edifício Riachuelo, situado à Rua Riachuelo nº 275, cujas obras de requalificação e reforma foram realizadas com recursos do Fundo Municipal de Habitação; 9) Outros assuntos. O Sr. José Floriano dá início aos trabalhos. **Sr. José Floriano** - Vamos iniciar a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH e iniciar pela aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH, Gestão 2009/2011, realizada em 29/11/2011. Alguma dúvida dos conselheiros? Alguma sugestão? (Não há manifestação contrária) Então, podemos considerá-la aprovada. O segundo item da pauta é a solicitação de voto CECMH nº 04/2014, sobre as prestações de contas dos recursos do FMH relativas ao período de 01.01.2011a 31.12.2012. Vou pedir ao Dr. Yazbek para fazer a apresentação. (O Dr. Yazbek e o Sr. Silvério das Neves fazem a apresentação referente à prestação de contas) **Dr. Yazbek** - Quando falamos da inadimplência, falamos daquilo que foi emitido no ano. O que significa a emissão? A todo pessoal que deixou de pagar há mais de três meses não tem sido emitido o boleto. É a prática que está lá e estamos tentando reverter para poder passar a cobrar. Isso tem um custo adicional porque há um custo de correio, para fazer a remessa. Temos que pagar o pessoal que faz a parte de informática. Outra coisa: quando pegamos o balanço e vemos os bens destinados à comercialização, teoricamente, isso é um estoque que não é real, ou seja, as pessoas estão lá dentro. Só que, como não foi emitido documento de compra e venda, aparece o estoque: existe a possibilidade para fazer distribuição de unidades habitacionais. E aquele resultado positivo de 2011, que, na verdade, é uma atualização de valores de mercado que dá um valor positivo, como se aquilo fosse um lucro. E outra ação, que está sendo adotada com o pessoal das associações de COHAB, é a apresentação de projeto de lei, que já está tramitando nas comissões financeiras e de tributação, que é a isenção dos impostos que incidem sobre a receita. Na verdade, não é nem receita porque é somente arrecadação feita referente à disponibilização das unidades habitacionais. Os senhores sabem muito bem que o valor de unidade feito pelos processos do Fundo Municipal de Habitação tem um subsídio muito alto. Ainda assim, acabamos recolhendo PIS e CONFINS, que não corresponde a uma realidade. É uma tributação que não corresponde a um ônus que deveria estar sendo aplicado a esse retorno. Não existe margem positiva. Há uma limitação de reembolso dessas unidades habitacionais. Em tempos reais, elas custam muito mais do que aquilo que está sendo cobrado do mutuário. **Sr. Marco Florenzano** – Queria saber o porquê da variação grande da inadimplência de saldo, justamente em meses que não deveria ocorrer, como maio, abril. **Dr. Yazbek** - Não consigo responder ao senhor por que o pessoal não paga nesses meses. É feita a emissão do boleto, nessa regra que eu coloquei. **Sr. Marco Florenzano** – Quando o senhor falou do saldo de 2010, de duas contas. Esse saldo só correspondeu àquelas duas contas? **Dr. Yazbek** - Só aquelas duas contas. Senão, não fecho a conta do que gastamos para poder fazer desapropriação e naquela Parceria Social. **Sr. Marco Florenzano** – Então, não houve saldo algum? **Dr. Yazbek** - Não. Ele é zerado. No fim do exercício, aquilo que permaneceu é zerado. Isso era saldo financeiro que ficou na conta disponível para ser utilizado, aquelas

duas contas. **Dr. Tirelli** - Verifiquei na apresentação que, em 2011, 2012 e 2013, houve um crescimento significativo naquela conta que o doutor apresentou, intitulada “outras despesas”. Em 2012, aumentou muito. Em 2013, reduziu um pouco, mas, ainda assim, um valor significativo. Quais são os compromissos que o fundo assume a título “outras despesas”? **Dr. Yazbek** - Estamos falando de desconto nas prestações, na arrecadação de permissionários, subsídio para prestações, despesas com segurança e vigilância, investimentos diversos que foram feitos para poder fazer manutenção. **Dr. Tirelli** - O senhor tem uma conta específica, “outras despesas”? Algumas dessas que o senhor citou, inclusive, elas têm lá uma conta própria. **Sr. Silvério** - Alexandre Tirelli, na verdade, mudamos a metodologia de lançamento do fluxo de caixa. Até então era uma contadora de SEHAB que tinha dificuldade nos lançamentos que tínhamos no fluxo orçamentário. Então, nessa linha de outras despesas, o fluxo de caixa do fundo é feito com a entrada dos recursos pela COHAB, que a COHAB tem uma conta mista de arrecadação junto com o fundo. Aí é feita a divulgação, conforme resolução e entra na conta de receita do fundo. E também tem a conta de receita da própria prestação do fundo na entrada. Isso gera um lançamento de mudança de conta. Você tem a conta de empreendimento e a conta de comercialização. Então, o que ela pediu? Que não poluisse mais esse fluxo de caixa. O que fazia? Fazia as duas situações e, na saída, simulando a saída de novo para dar entrada. Ou seja, saía de uma conta de empreendimento para uma conta de comercialização. Isso acabava atrapalhando o trabalho dela para apresentar aos senhores, no Conselho Municipal de Habitação. Então, a partir de 2013, tiramos esse lançamento. Ficou o lançamento puro, ou seja, o que entra de arrecadação não entra nessa movimentação de entrada e saída. **Dr. Tirelli** - Desculpe, me expressei mal. Perdão. Não estou questionando aqui o valor. Só gostaria de um exemplo de que espécie de compromisso que o fundo acaba assumindo, que é jogado, depois, nessa conta “outras despesas”. **Sr. Silvério** - Outras despesas são seguros habitacionais; temos que pagar seguros das unidades. Há também despesas com cheques, devolução de cheques. Ou seja, tudo que não pode ser lançado nas outras linhas, lançamos nessa linha de outras despesas. O que vai representar ali é seguro habitacional, devolução de cheques. Agora, com relação ao aumento, foi por conta desses lançamentos que acabaram atrapalhando. **Sra. Júlia Moretti** – A apresentação feita qualificou algumas coisas.

Então, há contas da COHAB na Caixa Econômica e no Banco do Brasil, com diversas especificações. A mesma coisa acontece com o fundo. **Dr. Marco Florenzano** - E essas contas também são conciliadas? **Dr. Yazbek** - Sim. São conciliadas sem sombra de dúvida. **Dr. Marco Florenzano** – Gostaria de fazer uma pergunta. Não há como analisarmos tudo; temos que deixar com os profissionais contábeis e tal. Por que em 2012 a auditoria não veio assinada? Até acredito que deva estar auditado. Mas, para mim, veio sem assinatura. Vou dar meu voto favorável. Mas acho que isso deveria ter vindo assinado para todos os conselheiros. Como não entendemos muito de contabilidade, isso é importante. **Dr. Yazbek** - Todas as auditorias estão assinadas. **Sr. José Floriano** – Vamos, então, colocar em votação para os conselheiros aprovarem as contas 2011, 2012 e 2013. Alguma observação em contrário? Se não houver, vamos considerar aprovado. (Não há manifestação contrária) É considerado aprovado. Vamos ao próximo item da pauta. **Item 6** (Solicitação de voto CECMH nº 01/2014 – autorização para prorrogação de prazo de vigência e adequação da planilha de serviços do Contrato COHAB-SP nº 86/10 – referente a serviços técnicos especializados de engenharia consultiva e assessoria técnica na implantação de empreendimentos habitacionais e demais ações relacionadas ao plano estratégico de atuação da COHAB-SP); **Item 7** (Solicitação de voto CECMH nº 02/2014 – autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação como contrapartida para pagamento de valores de reajustes de contratos de execução de obras para reforma do edifício situado à Rua Asdrúbal do Nascimento nº 268 e do edifício denominado Cineasta, localizado à Avenida São João nº 605, 613 e 617, superpostos com recursos do Orçamento Geral da União); **Item 8** (Solicitação de voto CECMH nº 03/2014 – autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação para compra e instalação de novo elevador no Edifício Riachuelo, situado à Rua Riachuelo nº 275, cujas obras de requalificação e reforma foram realizadas com recursos do Fundo Municipal de Habitação. Recebemos uma solicitação das Conselheiras Júlia e Eliete, mais informações a respeito desses três itens da pauta. Isso passou pela a nossa secretaria executiva. Em função do tempo curto, resolvi que tiraríamos da pauta de hoje, por conta de ela poder preparar melhor o trabalho, inclusive, porque estava gerando dúvidas. Então, esses três itens irão ficar para uma próxima reunião. Queria saber dos conselheiros também se suscitou mais dúvidas para podermos dar mais informações e apresentarmos um trabalho mais contundente, mais

aberto, mais transparente. Vai ser sempre assim no conselho. **Dr. Yazbek** - Sr. Presidente, posso me dispensar? Tenho outro compromisso. **Sr. José Floriano** - Sim, Dr. Yazbek. Muito obrigado. (Deixa a reunião o Sr. Yazbek) **Sr. Marco Florenzano** – Fiquei em dúvida, por exemplo, quais serviços são prestados, se é possível vir uma planilha anexa. **Sr. José Floriano** - Também foi um dos assuntos que não deu tempo de eles prepararem. **Sr. Marco Florenzano** – Outra coisa é que somei os meses aqui. São vinte e quatro, mais quinze, e o pedido de aditamento, mais vinte e quatro. E aqui consta que a vigência desses contratos pode ser feita até sessenta meses. Eu somei e deu sessenta e três meses. Talvez fazer vinte e cinco meses. O outro item, que é autorização de recursos para reajuste, queria deixar expressa a minha opinião e da minha associação da necessidade de se pagar o reajuste após um ano das obras. Então, é muito importante, como ocorreram acréscimos de prazo, que os reajustes, após um ano, sejam pagos. Deveria pagar em até menos de um ano, mas, tudo bem. Temos uma lei de vinte anos atrás, que fixa em um ano. E tenho aqui uma dúvida, que acho que, com as planilhas dos pagamentos às empresas, poderiam tirar. O reajuste da primeira empresa deu 26,48%. Como os contratos foram assinados muito próximos, o primeiro no dia 19 de fevereiro de 2012 e o segundo em 1º de março de 2012, o segundo contrato teve um reajuste de 8,73%. São coisas que, para quem é leigo, no Conselho da Comissão Executiva, pode não saber. **Sr. José Floriano** - Essas informações têm que ser bem explicadas. Não teríamos tempo de trazer todas as informações. Então, vamos tirar da pauta e viremos com documentos numa próxima reunião. **Sr. Marco Florenzano** – Outra coisa, dentro desse mesmo item. Eu fiz um cálculo do custo por habitação. Queria falar para a Comissão Executiva, para os conselheiros, não levarem muito em consideração as diferenças de valores por unidade. Isso é bem normal, principalmente, quando você tem uma licitação maior, uma menor. Às vezes o BDI é menos evoluído. Então, uma deu o total de R\$ 139.094 mil por unidade. A outra, R\$ 106.968 mil por unidade. Mas acredito que não haja problema. É preciso acreditar que o que foi executado foi pago. **Sr. José Floriano** – Para a uma próxima reunião, traremos bem detalhadas, bem sucintas, bem descritivas, todas as informações. **Sr. Marco Florenzano** – E tenho mais um item aqui, que é do elevador. O processo licitatório está em análise de documentação e a verificação das empresas. Aqui, não constou se abriu a proposta primeiro e está habilitando. E já há um valor muito bem explícito aqui, de R\$ 371.933,47. Causou-me estranheza. Não

sei se esse valor é da primeira empresa que está sendo habilitada, se ele é da licitação. Também não sei se poderia ser, que acho viável, votar sem valor, e quem ganhar ter o valor votado. **Sra. Júlia Moretti** – Secretário, o objetivo não é impedir a aprovação desses contratos. Se for necessário, podemos marcar uma reunião extraordinária para aprovar. Vai depender da urgência. Mas, de fato, da forma como os votos vieram redigidos, como esse do elevador, fiquei na dúvida se era um ou dois elevadores. O prédio tem dois. Está se comprando um novo? É um só? São dois? **Sr. José Floriano** – Você justificou muito bem as questões. Merece explicação melhor. **Sra. Júlia Moretti** – O objetivo é aprovar. É só para que tenhamos mais elementos. **Sr. José Floriano** – Sem problemas. Toda vez que acontecer isso, prefiro que seja assim: fazemos uma apresentação melhor, com mais subsídios, para não haver dúvidas na hora da votação. Ana, alguma coisa a mais? Algum conselheiro com alguma sugestão? (Pausa) Agradeço a presença de todos na tarde de hoje. E na semana que vem temos reunião do conselho. Muito obrigado. (Encerra-se a reunião).

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### CONTABILIDADE

##### RETIRADA DE NOTA EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2.ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E	
CIRURGIA KD LTDA	2014-0.267.810-6-Ata RP 260/14-sms.g	2448	
FOCCUS MEDICAL EQ. MED. EIRELI	2014-0.287.687-0-Dispensa	2452	
TELEFÔNICA BRASIL S/A	2014-0.273.016-7-Ata RP 004/14-sms.g	2450	

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b>		
	Balancete Financeiro de Setembro / 2014	em R\$	
<b>Receita</b>		<b>Despesa</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>750.455.572,92</b>	<b>DESPESA</b>	<b>3.646.874.585,18</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	695.996.116,97	DESPESAS CORRENTES	3.646.870.085,18
RECEITA PATRIMONIAL	951.557,83	DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.269.633,70		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.238.264,42		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.151.639,86</b>		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.896.549,75		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	255.090,11		
<b>REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.060.155.699,75</b>		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA ORÇ.	1.049.829.061,60		
RECEITAS PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ.	326.638,15		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>1.842.273.768,11</b>		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.842.273.768,11		
<b>Total da Receita Orçamentária</b>	<b>3.647.036.680,64</b>	<b>Total da Despesa Orçamentária</b>	<b>3.646.874.585,18</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	39.019,77	CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	33.970,10
DEPÓSITOS	9.120.241,77	DEPÓSITOS	8.391.718,97
FORNECEDORES	370.370,87	FORNECEDORES	2.990.975,03
PESSOAL A PAGAR	27.006,12	PESSOAL A PAGAR	21.514,03
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	14.260,42	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	8.918,23
RESTOS A PAGAR	616.111,08		
<b>Total da Receita Extra-Orçamentária</b>	<b>10.187.010,03</b>	<b>Total da Despesa Extra-Orçamentária</b>	<b>11.447.096,36</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>		
<b>DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>9.285.440,98</b>	<b>DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>8.187.450,11</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	39.133,40	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.087.276,74
APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE RENDA FIXA	9.246.307,58	APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE RENDA FIXA	7.100.173,37
<b>Total do Saldo Disponível do Exercício Anterior</b>	<b>9.285.440,98</b>	<b>Total do Saldo Disponível Para o Mês Seguinte</b>	<b>8.187.450,11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.666.509.131,65</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.666.509.131,65</b>

VALERIA APARECIDA CATOSSI MADEIRA

CONTADORA-CHEFE - CRC 15P 148.890/O-0

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA

DIRETORA DE DPTO - DFC - CRC 15P 179.853/O-0

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

SUPERINTENDENTE - IPREM

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

#### COMUNIQUE-SE

**2014-0.275.890-8- IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE;** LOCAL: Rua Turissau nº 73; ASSUNTO: Solicitação de Zoneamento.

Considerando a Ordem Interna nº 001/2013-SMDU/G e o artigo 49 do Decreto nº 51.714/10, que dispõe que não são certificáveis “textos legais e atos normativos municipais”, o Departamento de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicita ao interessado no processo administrativo nº 2014-0.275.890-8 que compareça ao atendimento ao público (às terças e quintas-feiras, das 13:00h às 17:00h) deste Departamento de Uso do Solo, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para dirimir eventuais dúvidas que não possam ser resolvidas por consulta direta à lei, sob pena de arquivamento do respectivo processo com fundamento no artigo 24 da Lei nº 14.141/06. Caso tais dúvidas ainda remanesçam após o atendimento ao público presencial, deverá ser protocolada manifestação expressa e justificada que fundamente as dúvidas suscitadas, no Setor de Protocolo, Rua São Bento, 405, 10º andar, sala 103-B, para que seja dado prosseguimento na análise técnica.

**2014-0.248.736-0- SERGIO ANTONIO STEFFANI;** LOCAL: Rua Mangaiba nº 288; ASSUNTO: Solicitação de Zoneamento.

Considerando a Ordem Interna nº 001/2013-SMDU/G e o artigo 49 do Decreto nº 51.714/10, que dispõe que não são certificáveis “textos legais e atos normativos municipais”, o Departamento de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicita ao interessado no processo administrativo nº 2014-0.248.736-0 que compareça ao atendimento ao público (às terças e quintas-feiras, das 13:00h às 17:00h) deste Departamento de Uso do Solo, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para dirimir eventuais dúvidas que não possam ser resolvidas por consulta direta à lei, sob pena de arquivamento do respectivo processo com fundamento no artigo 24 da Lei nº 14.141/06. Caso tais dúvidas ainda remanesçam após o atendimento ao público presencial, deverá ser protocolada manifestação expressa e justificada que fundamente as dúvidas suscitadas, no Setor de Protocolo, Rua São Bento, 405, 10º andar, sala 103-B, para que seja dado prosseguimento na análise técnica.

**2014-0.261.604-6 ANCLA PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS LTDA;** LOCAL: Av. Charles Goodyer, 460; ASSUNTO: Solicitação de Zoneamento.

Considerando a Ordem Interna nº 001/2013-SMDU/G e o artigo 49 do Decreto nº 51.714/10, que dispõe que não são certificáveis “textos legais e atos normativos municipais”, o Departamento de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicita ao interessado no processo administrativo nº 2014-0.261.604-6 que compareça ao atendimento ao público (às terças e quintas-feiras, das 13:00h às 17:00h) deste Departamento de Uso do Solo, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para dirimir eventuais dúvidas que não possam ser resolvidas por consulta direta à lei, sob pena de arquivamento do respectivo processo com fundamento no artigo 24 da Lei nº 14.141/06. Caso tais dúvidas ainda remanesçam após o atendimento ao público presencial, deverá ser protocolada manifestação expressa e justificada que fundamente as dúvidas suscitadas, no Setor de Protocolo, Rua São Bento, 405, 10º andar, sala 103-B, para que seja dado prosseguimento na análise técnica.

**2014-0.206.185-0- Raphael Jafet Junior** ; LOCAL: Av. Raimundo Pereira de Magalhães, s/n; ASSUNTO: Declaração de Potencial Construtivo/ ZEPAM.

O interessado devera:

1. Apresentar o levantamento planialtimétrico do lote em DATUM SAD-69, preferivelmente em AUTOCAD.
2. O interessado deverá manifestar-se no prazo máximo de 30 dias corridos, contados a partir da publicação deste no DOC. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, as firmas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à R. Gal. Jardim, 36, 9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a

mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

<b>Proc.</b>	<b>N.E.</b>	<b>Firma</b>
2014-0.277.024-0	84.154	CBS Hospitalar Ltda
2014-0.275.707-3	84.362	Consalab Com. Importadora Ltda.
2014-0.277.842-9	84.359	Consalab Com. Importadora Ltda.
2014-0.277.028-2	84.152	Mogami Importação e Exportação Ltda.
2014-0.274.326-9	84.468	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

### COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

<b>Proc.</b>	<b>Empresa</b>	<b>N.E.</b>
2013-0.313.650-0	APPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	77460
2014-0.261.442-6	COMERCIAL CIRUGICA BRAMED LTDA-ME	82047
2014-0.261.449-3	COMERCIAL CIRUGICA BRAMED LTDA-ME	82608
2014-0.272.218-0	CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	82647
2014-0.198.336-3	MASTERLABOR INSTRUMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	83863
2014-0.198.336-3	MASTERLABOR INSTRUMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	83899

### CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, DEFERE as solicitações de ATUALIZAÇÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08 e da Portaria 2755 de 15/12/2012.

**Número do Protocolo:**1433714 - Deferido
**CMVS:**35503080186302536811
**Atividade:**8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
**Tipo de Serviço de Saúde:**CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I
**C.N.P.J.:**13165017000140
**Razão Social:**BC CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS LTDA
**Endereço:**R PROF ATILIO INNOCENTI, 0467
**Bairro:**VILA NOVA CONCEICAO
**Responsável Legal:**BEATRIZ VARGAS AULICINO
**CPF:**13462567802
**Responsável Técnico:**BEATRIZ VARGAS AULICINO
**CPF:**13462567802
**Cons.Prof:**CRO / SP - 40160
**CBO:**06370 - CIRURGIÃO DENTISTA (PÓRIODONTIA)
**Responsável Técnico Substituto:**CRISTINA MARIA ABU-JAMRA DAMBERG
**CPF:**14784619852
**Cons.Prof:**CRO / SP - 42023
**CBO:**06310 - CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL
**Número CMVS - Equipamento:**35503080186302536919
**Tipo de Equipamento:**RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL
**Características:**KOO 691 / DABI ATLANTE SPECTRO / 7 KV 8MA /
**Responsável Técnico - Equipamento:**BEATRIZ VARGAS AULICINO
**CPF:**13462567802
**Cons.Prof:**CRO / SP - 40160
**CBO:**06370 - CIRURGIÃO DENTISTA (PÓRIODONTIA)
**Número CMVS - Equipamento:**35503080186302537010
**Tipo de Equipamento:**RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL
**Características:**KOO 774 / DABI ATLANTE SPECTRO / 70 KV 8 MA /
**Responsável Técnico - Equipamento:**BEATRIZ VARGAS AULICINO
**CPF:**13462567802
**Cons.Prof:**CRO / SP - 40160
**CBO:**06370 - CIRURGIÃO DENTISTA (PÓRIODONTIA)
**Número CMVS - Equipamento:**35503080186302537117
**Tipo de Equipamento:**RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL
**Características:**NI / DABI ATLANTE SPECTRO / 50 KV 10 MA /
**Responsável Técnico - Equipamento:**BEATRIZ VARGAS AULICINO
**CPF:**13462567802
**Cons.Prof:**CRO / SP - 40160
**CBO:**06370 - CIRURGIÃO DENTISTA (PÓRIODONTIA)
**Número do Protocolo:**1887714 - Deferido
**CMVS:**35503080186300470317
**Atividade:**8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
**Tipo de Serviço de Saúde:**CONSULTÓRIO ISOLADO
**C.P.F.:**11155535855
**Nome:**CACILDA NORIKO UEMURA TAPIAS
**Endereço:**R MAMUD RAHD, 67
**Bairro:**TREMEMBE
**Responsável Legal:**CACILDA NORIKO UEMURA TAPIAS
**CPF:**11155535855
**Responsável Técnico:**CACILDA NORIKO UEMURA TAPIAS
**CPF:**11155535855
**Cons.Prof:**CRO / SP - 34590
**CBO:**06310 - CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL
**Responsável Técnico Substituto:**RODRIGO MATTOS TAPIAS
**CPF:**13723893856
**Cons.Prof:**CRO / SP - 39995
**CBO:**06310 - CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL
**Número CMVS - Equipamento:**35503080186300470414
**Tipo de Equipamento:**RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
**Características:**8582 / FUNK / 60kV 10mA /
**Responsável Técnico - Equipamento:**CACILDA NORIKO UEMURA TAPIAS
**CPF:**11155535855
**Cons.Prof:**CRO / SP - 34590
**CBO:**06310 - CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL
**Número do Protocolo:**1651714 - Deferido
**CMVS:**35503080186302078716
**Atividade:**8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
**Tipo de Serviço de Saúde:**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I
**C.P.F.:**27229762855
**Nome:**CAROLINA LUIZA FERRARA CURTI
**Endereço:**R S VICENTE, 106
**Bairro:**BELA VISTA
**Responsável Legal:**CAROLINA LUZIA FERRARA CURTI
**CPF:**27229762855
**Responsável Técnico:**CAROLINA LUZIA FERRARA CURTI
**CPF:**27229762855
**Cons.Prof:**CRO / SP - 75000
**CBO:**06310 - CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL
**Número CMVS - Equipamento:**35503080186302078813
**Tipo de Equipamento:**RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
**Características:**45724993 / DABI AT SPECTRO / / 70kv 8Ma
**Responsável Legal:**CAROLINA LUZIA FERRARA CURTI
**CPF:**27229762855
**Cons.Prof:**CRO / SP - 75000
**CBO:**06310 - CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL
**Número do Protocolo:**1435114 - Deferido
**CMVS:**35503080186300136115
**Atividade:**8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
**Tipo de Serviço de Saúde:**CONSULTÓRIO ISOLADO
**C.N.P.J.:**02491061000124
**Razão Social:**CETAO - CENTRO DE ESTUDOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM ODONTOLOGIA S/C LTDA
**Nome Fantasia:**CETAO
**Endereço:**AL. IRAE, 57/69
**Bairro:**MOEMA
**Responsável Legal:**ALENIO CALIL MATHIAS
**CPF:**08890719850
**Responsável Técnico:**FABIO NAUFF
**CPF:**25016065829
**Cons.Prof:**CRO / SP - 63425
**CBO:**06345 - CIRURGIÃO DENTISTA (ORTODONTIA)
**Responsável Técnico Substituto:**ALENIO CALIL MATHIAS
**CPF:**08890719850
**Cons.Prof:**CRO / SP - 36117
**CBO:**06310 - CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL
**Número CMVS - Equipamento:**35503080186302652412
**Tipo de Equipamento:**RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL
**Características:**51369 / SIEMENS ORTHOPHOS / 90kV 12mA /
**Responsável Técnico - Equipamento:**FABIO NAUFF
**CPF:**25016065829
**Cons.Prof:**CRO / SP - 63425
**CBO:**06345 - CIRURGIÃO DENTISTA (ORTODONTIA)
**Responsável Técnico - Equipamento:**MAURICIO PESCE GOMES DA COSTA
**CPF:**02199657817
**Cons.Prof:**CRO / SP - 26549